



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 319 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 268/2024, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 15714/2025 e na Resolução CNJ nº 643/2025, que transformou o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud) em Escola Nacional do Judiciário (Enaju),

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I e III da Portaria Presidência nº 268/2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ Anexo I
.....
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS
.....
6. Escola Nacional do Judiciário
.....

Anexo III
.....

Escola Nacional do Judiciário	CJ-3	Diretor	1
	FC-4	Assistente IV	1

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 26/09/2025, às 18:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2341217** e o código CRC **724F7D59**.

15714/2025

2341217v7